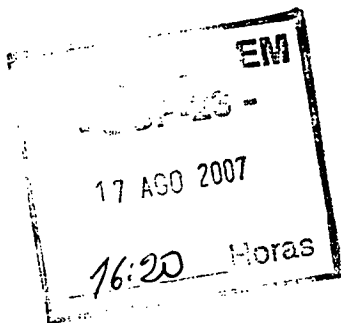
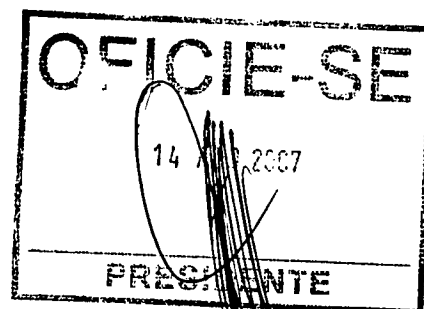




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

09 - IND
09- 3595/2007

INDICAÇÃO Nº



INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Transportes para que este, pela competência, faça gestões junto às operadoras do Sistema e Subsistema de Transportes Coletivos do Município objetivando viabilizar integração tarifária para os usuários do transporte fluvial por balsas e barcos a ser implantado nos bairros periféricos situados na orla urbana da Represa Billings, tais como Grajaú, Cocaia, Cantinho do Céu, Gaivotas etc... Trata-se de medida imprescindível por dois aspectos altamente relevantes:

- 1) a relação custo-benefício do sistema de transporte fluvial por balsas e barcos resultará altamente compensatória aos cofres municipais;
- 2) o transporte fluvial com integração tarifária para o Sistema garantirá e facilitará os deslocamentos, desobstruindo a malha viária da região Sul, e especificamente das Avenidas Dona Belmira Marin e Teotônio Vilela eis que a travessia fluvial – que em alguns trechos será de apenas 300 m, aportará próximo a pontos estratégicos de integração de transportes como à recém edificada Estação Autódromo; o Complexo Viário Jurubatuba, os terminais urbanos de Pedreira, Cidade Ademar e Jabaquara, este último do Metro-SP, reduzindo o percurso viário original em, aproximadamente, 15 (quinze) ou 20 (vinte) quilômetros.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2007

ANTONIO GOULART
VEREADOR

